



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

Projeto de Lei - PL nº: 553 /2024

**“DENOMINA DE ANDRE LUIZ DA SILVA
O ESPAÇO RECREATIVO NO BAIRRO
SANTO ONOFRE.**

*(autoria do Vereador José Roberto
Candido)*

A Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário do Poder Legislativo aprovou e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a denominação do novo espaço recreativo do Bairro Santo Onofre.

Art. 2º. Fica denominado DE ANDRE LUIZ DA SILVA O ESPAÇO RECREATIVO NO BAIRRO SANTO ONOFRE.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB, 09 de Abril de 2024.

José Roberto Cândido

José Roberto Candido

Vereador DEM